



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

**Deliberações da
Sessão ordinária da
Assembleia Municipal da Ribeira Grande
18 de dezembro de 2025**

Edital n.º 05/2025

1. Orçamento, Grande Opções do Plano e Mapa de Pessoal para 2026

Foi submetido pelo executivo camarário, à apreciação e aprovação do órgão deliberativo, nos termos do previsto no artigo 33.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, em conjugação com o artigo 25.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, a proposta do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2026, e o Mapa de Pessoal desta Câmara para o ano 2026. -----

Foi ainda submetido a assunção dos compromissos plurianuais, conforme previsto no artigo 12.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

Colocado a votação, foi aprovado por maioria e em minuta, com vinte e um votos a favor pelo Partido Social Democrata, duas abstenções do Partido CHEGA e doze abstenções do Partido Socialista. -----

O documento de suporte à decisão foi numerado e rubricado, bem como assinada a respetiva certidão pelo Presidente e Secretários da Assembleia Municipal, na referida Reunião, com a assunção de que tomaram integral conhecimento do documento. -----

2. 5.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2025

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 17819 de 25/11/2025, à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta da Quinta Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2025, assim como a aprovação da assunção dos compromissos plurianuais, para cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 (LCPA) de 21 de fevereiro. -----

A presente proposta de revisão orçamental no valor de 514.430,93€ destina-se a reforçar as seguintes rubricas: -----

- Orçamento de Despesa: -----

- 07 - Despesas de capital; -----

- 08 - Transferências de capital; -----

A presente alteração os gastos irão aumentar em 300.000,00€ e o investimento irá diminuir na mesma proporção. -----

Colocado a votação, foi aprovado por maioria e em minuta, com vinte e um votos a favor pelo Partido Social Democrata, dois votos a favor do Partido CHEGA e doze abstenções do Partido Socialista. -----

Os Mapas da Quinta ao Orçamento e às GOP de 2025 foram rubricados pelo Presidente e Secretários da Assembleia Municipal e serão arquivados em pasta própria no Município. -----

3. Compromissos Plurianuais Assumidos entre 06-10-2025 E 20-11-2025 a serem aprovados pela Assembleia Municipal, conforme n.º 1 do Artigo 6 da Lei Nº 8/2012, de 21 De Fevereiro (LCPA)

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 17508 de 20/11/2025, à aprovação da Assembleia Municipal, o mapa dos Compromissos Plurianuais assumidos entre 6 de outubro e 20 de novembro de 2025, conforme determina o n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), como a seguir se apresenta: -----

Nº Compro-misso	Data	Documento	Código Orçam.		PPI/AMR	Entidade	Ano +1	An o +2	An o +3	Ou tro s	Ob s
54261	06-10-2025	REQ.: 1020/2025	0102	070110 01	2 245 2020/16 0	3 Eco Lopes & Lopes Lda.	218 038,24				
54301	09-10-2025	REQ.: 1042/2025	0102	110299	3 342 2005/5003 0	Ilumina- ções s Tei- xeira Couto, Lda.	55 065,78				
54410	19-11-2025	ESCRIT: Prédio Rustico 1/2025	0102	070104 13	2 242 2018/39 0	ANA EMÍLIA VIEIRA BOTELHO	57 142,86				

54411	19-11-2025	ESCRIT: Prédio rustico 1 Secção A/2025	0102	070104 13	2 242 2018/39 0	JOÃO PEDRO MARTO DA SILVA VIEIRA	57 142,86				
54412	19-11-2025	ESCRIT: Prédio rustico 1 Secção A/2025	0102	070104 13	2 242 2018/39 0	JOSÉ MANUEL MEDEIRO S VIEIRA	57 142,86				
54413	19-11-2025	ESCRIT: Prédio rustico 1 Secção A./2025	0102	070104 13	2 242 2018/39 0	JÚLIA PAULO VIEIRA	57 142,86				
54414	19-11-2025	ESCRIT: Prédio Rustico 1 Secção A/2025	0102	070104 13	2 242 2018/39 0	SARA BEATRIZ RODRIGU ES VIEIRA	57 142,86				
54415	19-11-2025	ESCRIT: Prédio rustico1 Secção A/2025	0102	070104 13	2 242 2018/39 0	DINA MARIA VICTÓRIA VIEIRA PONTES	14 285,71				
54416	19-11-2025	ESCRIT: Prédio rustico 1 Secção A./2025	0102	070104 13	2 242 2018/39 0	JOÃO FILIPE VICTÓRIA VIEIRA	14 285,71				
54417	19-11-2025	ESCRIT: Prédio rustico 1/2025	0102	070104 13	2 242 2018/39 0	SANDRA PAULA VICTÓRIA VIEIRA	14 285,71				
54418	19-11-2025	ESCRIT: Prédio-rustico 1 Secção A./2025	0102	070104 13	2 242 2018/39 0	PATRICIA TAVARES VIEIRA	10 714,29				
54419	19-11-2025	ESCRIT: Prédio rustico 1- Secção A/2025	0102	070104 13	2 242 2018/39 0	DENISE TAVARES VIEIRA	10 714,29				
54420	19-11-2025	ESCRIT: Prédio rustico -1 Secção A/2025	0102	070104 13	2 242 2018/39 0	SÓNIA TAVARES VIEIRA MENEZES	10 714,29				
54421	19-11-2025	ESCRIT: Prédio rustico 1 Secção A/2025	0102	070104 13	2 242 2018/39 0	ANABELA TAVARES VIEIRA	10 714,29				
54422	19-11-2025	ESCRIT: Prédio rustico Secção 1/2025	0102	070104 13	2 242 2018/39 0	MARIA LUÍSA BORGES TAVARES VIEIRA	14 285,71				

54430	20-11- 2025	ESCRIT: Prédio- rustico 1 Secção A./2025	0102	070104 13	2 242 2018/39 0	CLÁUDIA ISABEL VICTÓRIA VIEIRA GARCIA	14 285,70				
-------	----------------	--	------	--------------	--------------------	---	--------------	--	--	--	--

Colocado a votação, foi aprovado por maioria e em minuta, com vinte votos a favor pelo Partido Social Democrata, dois votos a favor do Partido CHEGA e doze abstenções do Partido Socialista. -----

Não tomou parte da presente deliberação, tendo-se ausentado da sala, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal**, por se considerar impedido para o efeito. -----

4. Prorrogação dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia

Foi submetido pelo executivo camarário, à **aprovação** da Assembleia Municipal, a devida autorização das prorrogações aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências celebrados entre esta Câmara e as Juntas de Freguesia abaixo identificadas e para os fins aí descritos, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea k) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor. -----

Freguesia	Aditamento
Lomba de São Pedro	Requalificação de Merendário situado no Caminho do Forno da Telha
Maia	Realização de obras de requalificação da Escola Básica 1º Ciclo/Jardim de infância Lombinha da Maia e/ou aquisição de materiais diversos.
Pico da Pedra	Requalificação do Largo da Rua Capitão Manuel Cordeiro – Execução de um campo de Padel
Porto Formoso	2ª Fase da Zona de Lazer – Rua das Escolas
Ribeirinha	Execução do projeto de Requalificação do Largo do Coreto
Rabo de Peixe	Requalificação do espaço Dorna

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

O documento de suporte à decisão foi numerado e rubricado, bem como assinada a respetiva certidão pelo Presidente e Secretários da Assembleia Municipal, na referida Reunião, com a assunção de que tomaram integral conhecimento do documento. -----

5. Imposto Municipal sobre os Imóveis (IMI)

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 17231 de 17/11/2025, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos nos artigos 112.º, 112-A.º e 112.º-B do Código do IMI e alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a fixação das seguintes das taxas de IMI, reduções e majorações mencionadas nos referidos artigos 112.º, 12.º-A e 112.º- B do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), para serem aplicadas em 2026: -----

- A taxa de 0,3% para prédios urbanos; -----
- Reduzir a taxa de IMI, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, em 30€, 70€ e 140€ para 1,2,3 ou mais dependentes, respetivamente, conforme n.º 1 do artigo 112-A do CIMI. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

6. Participação Variável do IRS

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 17230 de 17/11/2025, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto no artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou a Câmara Municipal submeter à aprovação da Assembleia Municipal que a taxa de participação variável no IRS para 2026 seja fixada em 1,50 %. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

7. Taxa Municipal de Derrama a fixar e a Liquidar em 2026

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 17226 de 17/11/2025, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) da Lei n.º 75/2013 de 12 de

setembro e para efeito do artigo 25.º n.º 1, alínea c) do mesmo diploma legal, a fixação de Taxa de Derrama a liquidar e a cobrar em 2026, como a seguir se apresenta:

- Fixar em 0,01% a Taxa da Derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros;
- Fixar em 0,5% a taxa da derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior ultrapasse os cento e cinquenta mil euros.

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

8. Taxa Municipal de Direitos de Passagem a Aplicar em 2026

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 17222 de 17/11/2025, à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro, alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e alínea b) do n.º 1, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como alínea o) do artigo 14.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem **em 0,25%**, a aplicar em 2026, neste Concelho, à semelhança dos anos anteriores.

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

9. Relatório Periódico de Relato à Gestão (Parágrafo 33 NPC 27) – 1.º Semestre

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 17275 de 18/11/2025, à aprovação da Assembleia Municipal, o Relatório Periódico à Gestão (Parágrafo 33 NCP 27) – 1.º Semestre 2025. -----

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNC-AP – instituído pelo Decreto-Lei n.º 192/15, de 11 de setembro, ao compreender o subsistema da Contabilidade de Gestão, impôs a obrigatoriedade da sua aplicação a todas as entidades públicas abrangidas, assim como evidência a sua importância como sistema de informação de apoio à tomada de decisão. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta -----

O documento de suporte à decisão foi numerado e rubricado, bem como assinada a respetiva certidão pelo Presidente e Secretários da Assembleia, na referida Reunião, com a assunção de que tomaram integral conhecimento do documento. -----

10. Contrato Programa com a Cooperativa Ponte Norte para 2026

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 18969 de 25/11/2025, à aprovação da Assembleia Municipal, e nos termos do previsto no artigo 47.º, n.º 5 da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, a minuta do Contrato Programa a celebrar entre este Município e a “A PONTE NORTE” - Cooperativa de Ensino e Desenvolvimento da Ribeira Grande “, que obteve o parecer prévio do Revisor Oficial de Contas da referida Cooperativa. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes e em minuta. -----

Não tomou parte da presente deliberação, o **senhor Deputado Rui Maré**, por se considerar impedido para o efeito. -----

A minuta foi rubricada pelo Presidente e Secretária da Assembleia Municipal, para evitar a sua transcrição em Ata, ficando arquivada em pasta própria do Município. -----

11. Relatório Financeiro Intercalar do 1.º Semestre de 2025 da Cooperativa “A PONTE NORTE, C.R.L.”

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 18970 de 25/11/2025, para efeitos de acompanhamento e controle da Assembleia Municipal, conforme dispõe a alínea e) do n.º 1 do artigo 42.º e n.º 3 do artigo 58.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua versão atual, e no seguimento do Contrato Programa firmado entre a Cooperativa “A PONTE NORTE, C.R.L.” e este Município da Ribeira Grande, o Relatório Financeiro Intercalar do 1.º Semestre de 2025 da referida Cooperativa, que descreve o resultado da auditoria feita às contas e demonstrações financeiras do período de seis meses, findo a 30 de junho de 2025. -----

Para os devidos efeitos, a **Assembleia tomou conhecimento**. -----

O documento de suporte à decisão foi numerado e rubricado, bem como assinada a respetiva certidão pelo Presidente e Secretários da Assembleia, na referida Reunião, com a assunção de que tomaram integral conhecimento do documento. -----

12. Execução Orçamental 1.º Trimestre 2025 – A Ponte Norte – CRL

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 18972 de 25/11/2025, para efeitos de acompanhamento e controle da Assembleia Municipal, o documento com o resultado da Execução Orçamental - 1.º Trimestre 2025 da Cooperativa de Ensino - A Ponte Norte CRL com um

resultado líquido positivo, à data de 31 de março de 2025, no valor de 118.954,00€, cujo documento contém observações e conclusões sobre a situação orçamental da instituição. -----

Para os devidos efeitos, a **Assembleia tomou conhecimento**. -----

O documento de suporte à decisão foi numerado e rubricado, bem como assinada a respetiva certidão pelo Presidente e Secretária da Assembleia, na referida Reunião, com a assunção de que tomaram integral conhecimento do documento. -----

13. Execução Orçamental 2.º Trimestre Acumulado 2025 – A Ponte Norte

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 17749 de 25/11/2025, à apreciação da Assembleia Municipal, o documento com o resultado da Execução Orçamental - 2.º Trimestre Acumulado do Exercício de 2025 da Cooperativa de Ensino - A Ponte Norte CRL com um resultado positivo, à data de 30 de junho de 2025 no valor de 317 123€, (trezentos e dezassete mil cento e vinte e três euros), cujo documento contém observações e conclusões sobre a situação orçamental da instituição. -----

Para os devidos efeitos, a **Assembleia tomou conhecimento**. -----

O documento de suporte à decisão foi numerado e rubricado, bem como assinada a respetiva certidão pelo Presidente e Secretária da Assembleia, na referida Reunião, com a assunção de que tomaram integral conhecimento do documento. -----

14. Orçamento e Plano de Atividades 2026 da Cooperativa a Ponte Norte, CRL

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 17746 de 25/11/2025, ao conhecimento da Assembleia Municipal, para cumprimento da deliberação camarária de dia 28 de novembro, e ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, o Orçamento e o Plano de Atividades da Cooperativa "A PONTE NORTE, C.R.L.", para o ano de 2026, na ordem dos 3.498 935,00€, constando que 91,35% são gastos com a implementação do plano de atividades, originando um resultado líquido previsional de 302 652,00€. -----

Para os devidos efeitos, a **Assembleia tomou conhecimento**. -----

O documento de suporte à decisão foi numerado e rubricado, bem como assinada a respetiva certidão pelo Presidente e Secretária da Assembleia, na referida Reunião, com a assunção de que tomaram integral conhecimento do documento. -----

15. Atualização de Rendas – Ano 2026 – 89 Fogos de Rabo de Peixe e 33 Fogos na Freguesia de Rabo de Peixe

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 16627 de 12/10/2025, à **aprovação** da Assembleia Municipal, o ofício n.º 10/2025, datado de 10/10/2025, da SDRG – Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social da Ribeira Grande, S.A, a solicitar a atualização das rendas dos contratos de arrendamento formalizados para 89 fogos de habitação social na Vila de Rabo de Peixe, lugar de Santana, e 33 fogos de habitação social na freguesia de Matriz, concelho de Ribeira Grande, conforme definida no Aviso 23174/2025/2, publicado no Diário da República n.º 181/2025 na 2.ª série de 19/09/2025, que fixa em 1,0224% o coeficiente de atualização das rendas dos diversos tipos de arrendamento urbano, a vigorar para o ano civil de 2026. Nos fundamentos atrás expostos, informa-se que se procederá à atualização nas rendas para 2026, para os contratos supramencionados, tendo por base os valores as rendas definidas na Cláusula Quarta n.º 2. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

16. Contração de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo Destinado à Aquisição dos 152 Fogos da SDRG, S.A

Foi submetido pelo executivo camarário, no MGD n.º 2661 de 16/07/2025, para conhecimento da Assembleia Municipal, o ofício n.º 2661 de 16/07/2025, a informar que 30 dos 152 fogos já foram alienados pela SDRG, S.A., e, como o empréstimo foi concedido para um número de fogos superior ao que efetivamente vai ser adquirido, seria necessário solicitar um novo visto do contrato de empréstimo. -----

Mais informa-se que o empréstimo em assunto não será utilizado, conforme prevê a cláusula 4.ª do contrato de empréstimo. -----

Para os devidos efeitos, a **Assembleia tomou conhecimento**. -----

17. APROVAÇÃO DA CANDIDATURA - AQUISIÇÃO DE FRAÇÕES OU PRÉDIOS PARA DESTINAR A HABITAÇÃO - 89 FOGOS - FREGUESIA DE RABO DE PEIXE – SIGA n.º 64982 - Contrato de Participação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., e o Município da Ribeira Grande

Foi submetido pelo executivo camarário, no MGD n.º 17386 de 30/10/2025, à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta do Contrato de Participação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., e o Município da Ribeira Grande, tendo como objeto a concessão de um apoio financeiro não reembolsável de investimento estimado de 5.130.755,89€ (cinco milhões, cento e trinta mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), destinado a financiar a realização do projeto designado por “Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação - 89 fogos - Freguesia de Rabo de Peixe” (adiante Projeto), denominado FICHA DO PROJETO DE INVESTIMENTO, ao presente contrato e que dele faz parte integrante, enquadrado no Aviso n.º 01/CO2-i01/2021, em que a Entidade Beneficiária é a Beneficiária Final, entidade globalmente responsável pela execução do projeto de investimento, ora contratualizado. -----

Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a atualização dos valores de aquisição dos 89 fogos – freguesia de Rabo de Peixe, que de acordo com o parecer jurídico no momento da assinatura da escritura de compra e venda será até ao limite de 5.100.632,37€ (valor de aquisição dos fogos constante na candidatura ao PRR, atualizada em junho/2025), e conforme o capital em dívida dos empréstimos da SDRG, S.A. existentes na data da assinatura da escritura de compra e venda. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

18. APROVAÇÃO DA CANDIDATURA - AQUISIÇÃO DE FRAÇÕES OU PRÉDIOS PARA DESTINAR A HABITAÇÃO - 33 FOGOS - FREGUESIA DA MATRIZ – SIGA n.º 64984 - Contrato de Participação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., e o Município da Ribeira Grande

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 16929 de 20/10/2025, à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta do Contrato de Participação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., e o Município da Ribeira Grande, tendo como objeto a concessão de um apoio financeiro não reembolsável de investimento estimado de 2.193.731,60€ (dois milhões, cento e noventa e três mil, setecentos e trinta e um euros e sessenta cêntimos), destinado a financiar a realização do projeto designado por “Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação - 33 fogos - Freguesia da Matriz” (adiante Projeto), denominado FICHA DO PROJETO DE INVESTIMENTO, ao presente contrato e que dele faz parte integrante, enquadrado no Aviso n.º 01/CO2-i01/2021, em que a Entidade Beneficiária é a Beneficiária Final,

entidade globalmente responsável pela execução do projeto de investimento, ora contratualizado. -----

Mais foi deliberado submeter, à aprovação da Assembleia Municipal, a atualização dos valores de aquisição dos 33 fogos – freguesia Matriz, que de acordo com o parecer jurídico no momento da assinatura da escritura de compra e venda será até ao limite de 2.174.079,15€ (valor de aquisição dos fogos constante na candidatura ao PRR, atualizada em junho/2025), e conforme o capital em dívida dos empréstimos da SDRG, S.A. existentes na data da assinatura da escritura de compra e venda. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

19. Minuta da Escritura de Compra e Venda 33 Fogos de Matriz

Foi submetido pelo executivo camarário, à aprovação da Assembleia Municipal, a Minuta do Contrato de Compra e venda 33 fogos da Matriz, propriedade da SDRG, S.A, a celebrar entre a SDRG – SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL DA RIBEIRA GRANDE, S.A.” e a Câmara Municipal da Ribeira Grande. -----

Os “Imóveis” são vendidos pelo preço global de até €2 174 079,15 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, setenta e nove euros e quinze cêntimos). -----

Colocado a votação, foi aprovado por maioria e em minuta, com vinte e um votos a favor pelo Partido Social Democrata, duas abstenções do Partido CHEGA e doze abstenções do Partido Socialista. -----

20. Minuta da Escritura de Compra e Venda 89 Fogos de Rabo De Peixe

Foi submetido pelo executivo camarário, à aprovação da Assembleia Municipal, foi submetido à aprovação da Assembleia Municipal, a Minuta do Contrato de Compra e venda 33 fogos da Matriz, propriedade da SDRG, S.A, a celebrar entre a SDRG – SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL DA RIBEIRA GRANDE, S.A.” e a Câmara Municipal da Ribeira Grande. -----

Os “Imóveis” são vendidos pelo preço global de até €2 174 079,15 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, setenta e nove euros e quinze cêntimos). -----

Colocado a votação, foi aprovado por maioria e em minuta, com vinte e um votos a favor pelo Partido Social Democrata, duas abstenções do Partido CHEGA e doze abstenções do Partido Socialista. -----

19. Relatório de Execução do Contrato Programa - MUSAMI

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 3854 de 27/11/2025, para conhecimento da Assembleia Municipal, o Relatório de Execução do Contrato Programa com a MUSAMI - Operações Municipais do Ambiente, E.I.M., S.A., referentes ao período de 17 de dezembro de 2022 a 30 de junho de 2025. -----

O documento apresenta a execução técnica e financeira das atividades previstas, em conformidade com os deveres contratuais e a legislação aplicável. -----

Para os devidos efeitos, a Assembleia tomou conhecimento. -----

O documento de suporte à decisão foi numerado e rubricado, bem como assinada a respetiva certidão pelo Presidente e Secretários da Assembleia Municipal, na referida Reunião, com a assunção de que tomaram integral conhecimento do documento. -----

20. Parecer do Fiscal Único sobre a Informação Financeira Semestral

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 17657 de 04/11/2025, ao conhecimento da Assembleia Municipal, a informação semestral sobre a situação económica e financeira do Município, referente ao semestre findo a 30 de junho de 2025 do Município da Ribeira Grande, com ênfase na Execução Orçamental, Balanço e Demonstração de Resultados. -----

O parecer do Fiscal Único sobre a informação financeira do referido semestre, incluída no Balanço, evidencia um total de Ativo Líquido de 182.383.241€ e um Património Líquido de 165.743.353€, incluindo um Resultado Líquido de 2.863.606€ na Demonstração dos Resultados e nos Mapas de Execução Orçamental. -----

Para os devidos efeitos, a **Assembleia tomou conhecimento**. -----

21. Designação de Responsável pela Certificação Legal de Contas - AJUSTE DIRETO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA 2026 – MGD n.º 17628 de 24/11/2025

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 17628 de 24/11/2025, à aprovação da Assembleia Municipal, a adjudicação, no âmbito dos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3

de setembro (Lei das Finanças Locais), na versão mais recente da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, para a prestação de serviços de um Revisor Oficial de Contas para o ano de 2026, assim como para a Auditoria às Contas Consolidadas de 2025, à “Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda.”, pelo valor da sua proposta de 22.650,00€ (vinte e dois mil seiscientos e cinquenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, para efeitos de celebração do Contrato. -----

Colocado a votação, foi aprovado por maioria e em minuta, com vinte e um votos a favor pelo Partido Social Democrata, dois votos a favor pelo Partido CHEGA, e doze abstenções do Partido Socialista. -----

22. Delegação de Competências Previstas na Lei N.º 8/2012, de 21 De Fevereiro, na sua Versão Atual (Lei Dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso)

Foi submetido pelo órgão executivo, à aprovação da Assembleia Municipal, a Delegação de Competências previstas na alínea c), do n.º 1 e n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual versão, relativa aos compromissos plurianuais, no Presidente da Câmara. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

23. Relatório De Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas (PPR)

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 15687 de 09/10/2025, à aprovação da Assembleia Municipal, o Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), aprovado na reunião de Câmara de 03 de abril de 2025, em cumprimento do disposto da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro.

Colocado a votação, foi aprovado por maioria e em minuta, com vinte e um votos a favor pelo Partido Social Democrata, dois votos a favor do Partido CHEGA e doze abstenções do Partido Socialista. -----

O documento de suporte à decisão foi numerado e rubricado, bem como assinada a respetiva certidão pelo Presidente e Secretários, na referida Reunião, com a assunção de que tomaram integral conhecimento do documento. -----

24. ATUALIZAÇÃO DO MAPA DO RUÍDO DO CONCELHO DA RIBEIRA GRANDE - Norma Açores, Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional S.A.

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 2538 de 06/11/2020, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de junho, que aprova o Regulamento Geral do Ruído e de Controlo da Poluição Sonora na Região Autónoma dos Açores, o **Mapa de Ruído do Concelho da Ribeira Grande**, para posterior integração no procedimento da RPDMRG. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

25. Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação da Ribeira Grande

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 3412 de 03/10/2025, à **aprovação** da Assembleia Municipal, o **Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação da Ribeira Grande 2025-2028**, ao abrigo da alínea q), do número 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual. -----

O PMINDRG pretende cumprir com o princípio da territorialização estabelecido na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND) e respetivos Planos de Ação, fomentando políticas públicas adequadas às características territoriais do Concelho da Ribeira Grande, potenciando o trabalho de atores locais e do trabalho em rede. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

O documento de suporte à decisão foi numerado e rubricado, bem como assinada a respetiva certidão pelo Presidente e Secretários da Assembleia, na referida Reunião, com a assunção de que tomaram integral conhecimento do documento. -----

26. Apreciação e votação do Valor do Seguro para os membros eleitos da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto nos Estatutos dos Eleitos Locais

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** explicou que seria necessário contratualizar um seguro de riscos de acidentes pessoais para os membros da Assembleia Municipal. Não havendo propostas, sugeriu que se mantivessem as coberturas de acidentes pessoais vigentes no anterior mandato, assim como os valores a segurar: -----

- **Morte ou Invalidez Permanente por acidente** - valor a segurar: duzentos mil euros;
- **Despesas de tratamento, transporte sanitário e repatriamento por acidente** - valor a segurar: quinze mil euros;
- **Incapacidade temporária absoluta** - valor diário seguro: cem euros. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

27. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu Substituto, ambos Eleitos em Assembleia Municipal, no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses

Foi apresentada uma proposta, subscrita pelos Agrupamentos Políticos, designando os seguintes nomes: -----

- André Francisco Ferreira Mendonça.
- ???

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

28. Eleição dos Quatro Membros da Assembleia Municipal para integrarem o Conselho de Ilha de São Miguel, para cumprimento da alínea b) artigo 2.º e da alínea 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/99/A

Foi apresentada uma proposta, subscrita pelos Agrupamentos Políticos, designando os seguintes nomes para compor o Conselho de Ilha de São Miguel: -----

- André Francisco Ferreira Mendonça; -----
- Marco Paulo Pacheco Furtado; -----
- Rui Fernando Botelho Maré; -----
- Hélia da Conceição Oliveira Cabral. -----

Colocada à votação, a lista proposta para compor o Conselho de Ilha foi aprovada por maioria e em minuta, com um voto branco, um não e trinta e três sim. -----

29. Indicação de um Cidadão de reconhecida idoneidade das Zonas Nascente, Centro e Poente, proposto e aprovado pela maioria dos membros da Assembleia Municipal, no período de vigência do mandato da mesma, para o Conselho Municipal de Segurança

Foi apresentada uma proposta, subscrita pelos Agrupamentos Políticos, designando os seguintes nomes a integrar o Conselho Municipal de Segurança. -----

Zona Nascente: João Faria; -----

Zona Centro: Paulo Jorge Garcia; -----

Zona Poente: Joana Nunes. -----

Colocada à votação, os nomes indicados para integrarem o Conselho Municipal de Segurança, foi aprovada por maioria e em minuta, com dois votos brancos e trinta e três votos sim.

30. Designação de um membro da Assembleia Municipal de cada partido para o Conselho Municipal da Juventude

Foi apresentada uma proposta, subscrita pelos Agrupamentos Políticos, designando os seguintes nomes a integrar o Conselho Municipal da Juventude: -----

- **Jorge Lopes Garcia**, pelo Partido Social Democrata. -----
- **Manuel António Pacheco Faria**, pelo Partido Socialista. -----
- **Paulo Renato Costa Medeiros Sá Rego**, pelo CHEGA. -----

Colocada a lista à votação, foram os nomes indicados para integrarem o Conselho Municipal da Juventude da Ribeira Grande, aprovados por unanimidade e em minuta. -----

31. Designação de três membros da Assembleia Municipal de cada um dos agrupamentos municipais que a constitui para o Conselho Municipal de Economia Social

Foi apresentada uma proposta, subscrita pelos Agrupamentos Políticos, designando os seguintes nomes para integrar o Conselho Municipal de Economia Social. -----

Cátia de Jesus Faria Torres, pelo PSD; -----

Rui Filipe Vieira Tavares, pelo PSD; -----

Diana Carina Sousa Alves, pelo PSD; -----

Sara Raquel da Costa Oliveira Dia, pelo PS; -----

Carlos Manuel Cabral da Silva, pelo PS; -----

Alexandra Medeiros da Ponte, pelo PS; -----

João Luís Rodrigues Câmara, pelo CHEGA; -----

Paulo Renato Costa Medeiros Sá Rego, pelo CHEGA; -----

Colocada a lista à votação, os nomes dos membros indicados para integrarem o Conselho Municipal de Economia Social, foram aprovados por unanimidade e em minuta. -----

32. Designação de três cidadãos escolhidos pela Assembleia Municipal entre os seus membros ou outros por possuírem reconhecida idoneidade na área do ambiente para o Conselho Municipal de Ambiente da Ribeira Grande

Foi apresentada uma proposta, subscrita pelos Agrupamentos Políticos, designando os seguintes nomes para integrar o Conselho Municipal de Ambiente da Ribeira Grande. -----

- Edmundo Estrela;
- Peter Aloysius Healion;
- Ricardo Cabral;

Colocada a lista à votação, foram os nomes indicados para integrarem o Conselho Municipal de Ambiente da Ribeira Grande, aprovados por maioria e em minuta, com um voto branco e trinta e quatro votos sim. -----

33. Designação de três cidadãos escolhidos pela Assembleia Municipal entre os seus membros ou outros por possuírem reconhecida idoneidade na área da educação para o Conselho Local de Educação da Ribeira Grande

Foi apresentada uma proposta, designando os seguintes nomes para integrar o Conselho Local de Educação: -----

- **Jennifer Almeida**; -----
- **Manuel António Pacheco Faria**. -----

Ainda para o referido Conselho, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia: -----

- **Fábio Alexandre Raposo Bernardo.** -----

Colocada a lista à votação, os nomes indicados para integrarem o Conselho Local de Educação, foi aprovada por trinta e quatro votos sim e um voto branco. -----

34. Minuta de Escritura de Compra e Venda do Prédio 1 A Conceição

Foi submetido pelo executivo camarário, no MGD n.º 18013 de 11/11/2025, para aprovação da Assembleia Municipal, a Minuta da Escritura de Compra e Venda do Prédio Rústico 1 Secção A, freguesia de Conceição, no âmbito da obra de “Desenvolvimento da Unidade de Execução do Monte Verde”, bem como o compromisso plurianual em causa, no valor de 400.000,00 € para 2026, relativo à aquisição do imóvel. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

35. Empreitada de Execução das Infraestruturas de Saneamento Básico e Reabilitação dos Pavimentos da Rua Sousa e Silva – Repartição de Encargos

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 17542 de 21/11/2025, à **aprovação** da Assembleia Municipal, a repartição de encargos da Empreitada em assunto, para reformular a previsão da distribuição dos valores relativos à Empreitada em epígrafe prevendo-se a totalidade da faturação para o ano económico de 2026, estimando-se a seguinte distribuição de encargos por rubricas: -----

2.244.2022/16 e 0102.07030307 Rede de águas: 63.703,12 € -----

2.243.2022/15 e 0102.07030302 Saneamento: 126.568,36 € -----

3.331.2022/17 e 0102.07030301 Pavimentação: 213.839,02 € -----

Sobre os quais acresce o IVA em vigor. -----

Colocado a votação, foi aprovado por maioria e em minuta, com vinte e um votos a favor pelo Partido Social Democrata, dois votos a favor do Partido CHEGA e doze abstenções do Partido Socialista. -----

36. Concurso Público Internacional para valorização dos Resíduos Domésticos e Aumento da Recolha Seletiva na Ribeira Grande – Repartição de Encargos

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 17484 de 20/11/2025, à **aprovação** da Assembleia Municipal, a repartição de encargos do Concurso em assunto nos seguintes termos:

“A aquisição de bens em assunto foi adjudicada pelo valor de 234.955,00 € (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco euros). No entanto, face à formalização do contrato ter sido feito em outubro de 2025 e tendo em conta o período de aprovisionamento do material e transporte para a ilha, os trabalhos inerentes à colocação dos bens previstos no seu local final integrados no âmbito deste procedimento terá apenas início em janeiro 2026, sendo necessária a revisão da repartição de encargos emitida a 06/03/2025. -----

Assim o procedimento em epígrafe satisfeito pela rubrica 0102.07011001 e funcional 2.245.2020/16 passará na íntegra para o ano económico de 2026, sendo a despesa de 234.955,00 € ao qual acresce o IVA.” -----

Colocado a votação, foi aprovado por maioria e em minuta, com vinte e um votos a favor pelo Partido Social Democrata, dois votos a favor do Partido CHEGA e doze abstenções do Partido Socialista. -----

37. Empreitada de Execução da Rede de Águas Pluviais e Reabilitação de Pavimentos – Rua Aristides Soares Gamboa - Repartição de Encargos

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 17511 de 20/11/2025, à **aprovação** da Assembleia Municipal, a repartição de encargos da Empreitada em assunto, para os anos económicos de 2025 e 2026, nos seguintes termos: -----

“Face ao atraso verificado no arranque da empreitada estima-se a seguinte repartição de encargos para os anos económicos de 2025 e 2026: -----

2025 -----

2.243.2021/7 – 50.169,35 € S/IVA (incluindo o já faturado e previsão do que será faturado até fim do ano, incluindo o valor do adicional n.º 1) -----

2.244.2021/8 – 18.141,02 € S/IVA (incluindo o já faturado e previsão do que será faturado até fim do ano) -----

3.331.2021/9 – 15.595,10 € S/IVA (incluindo o já faturado e previsão do que será faturado até fim do ano) -----

2026 -----

3.331.2021/9 – 121.694,40 € S/IVA.” -----

Colocado a votação, foi aprovado por maioria e em minuta, com vinte e um votos a favor pelo Partido Social Democrata, dois votos a favor do Partido CHEGA e doze abstenções do Partido Socialista. -----

38. Empreitada de Ampliação do Estacionamento e Cemitério da Ribeira Seca - Repartição De Encargos

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 17546 de 21/11/2025, à **aprovação** da Assembleia Municipal, a repartição de encargos da Empreitada em assunto, nos seguintes termos: -----

“Face à necessidade de averiguação das quantidades dos trabalhos complementares a empreitada encontra-se suspensa, estimando-se a seguinte repartição de encargos da rubrica 2.246.2024/58 para os anos económicos de 2025 e 2026: -----

2025- 40.121,87 € S/IVA (valor já faturado) -----

2026- 152.183,48 € S/IVA.” -----

Colocado a votação, foi aprovado por maioria e em minuta, com vinte e um votos a favor pelo Partido Social Democrata, dois votos a favor do Partido CHEGA e doze abstenções do Partido Socialista. -----

39. Empreitada de Execução do Saneamento Básico e Reabilitação da Rua Direita de Baixo, Ribeira Seca - Repartição de Encargos

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 17533 de 21/11/2025, à **aprovação** da Assembleia Municipal, a repartição de encargos da Empreitada em assunto, para reformular a previsão da distribuição dos valores relativos à Empreitada em epígrafe prevendo-se a totalidade da faturação para o ano económico de 2026, estimando-se a seguinte distribuição de encargos por rubricas: -----

“2.244.2025/2 e 0102.07030307 Rede de águas: 114.500,00 € -----

2.243.2025/1 e 0102.07030302 Saneamento: 143.445,00 € -----

3.331.2025/3 e 0102.07030301 Pavimentação: 289.713,00 € -----

Neste sentido, propõe-se que seja aprovada esta repartição de encargos na reunião de Câmara e Assembleia Municipal.” -----

Colocado a votação, foi aprovado por maioria e em minuta, com vinte e um votos a favor pelo Partido Social Democrata, dois votos a favor do Partido CHEGA e doze abstenções do Partido Socialista. -----

40. Desafetação do Domínio Público Para o Domínio Privado – Correção das Áreas ao Lote 28 do Alvará de Loteamento N.º 1/2004, Localizado na Rua C, na Zona Industrial Do “Km8”, Freguesia de Rabo De Peixe

Foi submetido pelo órgão executivo, à **aprovação** da Assembleia Municipal, a Desafetação do Domínio Público e subsequente integração no Domínio Privado, do lote 28, como a seguir se apresenta: -----

“No âmbito do pedido de alteração do alvará de loteamento, processo n.º 02/1996/8, o requerente Fernando Manuel Botelho de Andrade solicita a alteração do alvará de loteamento, para correção das áreas relativas ao lote 28 do alvará de loteamento n.º 1/2004, localizado na Rua C, na zona industrial popularmente conhecida como “Km 8”, na freguesia de Rabo de Peixe, conforme planta abaixo identificada e em anexo. Em apreciação verificou-se que está previsto o aumento da área do lote 28, do Alvará de Loteamento 1/2004, correspondente a zonas entretanto ocupadas por construções, designadamente a área de alpendre e uma reentrância situada no canto sudeste, perfazendo um acréscimo de 134,32 m² a integrar na área do referido lote 28, conforme assinalado a vermelho na planta anexa. Uma vez que estas áreas foram anteriormente cedidas ao domínio público, estas carecem de desafetação ao domínio público para reintegração no lote 28, pelo que e salvo melhor entendimento, o deferimento do pedido de alteração de alvará de loteamento depende de autorização para a respetiva desafetação do domínio público e subsequente integração no domínio privado, do lote 28. Assim, a presente proposta carece de deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

Colocado a votação, foi aprovado por maioria e em minuta, com vinte e um votos a favor pelo Partido Social Democrata, dois votos a favor do Partido CHEGA e doze votos contra do Partido Socialista. -----

41. Afetação dos Lotes 1 A 5 sitos na Rua do Outeiro a Zona de Lazer da Boca da Ribeira Sita Rua do Outeiro, Santa Bárbara

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 3439 de 07/10/2025, à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea q), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, a afetação ao Domínio Público Municipal dos lotes n.ºs 1 a

5, sítios na Rua do Outeiro, freguesia de Santa Bárbara, no âmbito da obra de "**Construção da Zona de Lazer da Boca da Ribeira, freguesia de Santa Bárbara**". -----

Colocado a votação, foi aprovado por maioria e em minuta, com dezanove votos a favor pelo Partido Social Democrata, duas abstenções do Partido Social Democrata, dois votos a favor pelo CHEGA e doze votos a favor pelo Partido Socialista. -----

42. Modernização e Desburocratização na Assinatura e Rubrica e Documentos Administrativos

Foi submetido pelo executivo camarário, à aprovação da Assembleia Municipal, a aceitação da alteração do procedimento de Modernização e Desburocratização na Assinatura e Rubrica de Documentos Administrativos, a implementar em todos os documentos que exigirem rubrica da Mesa nas sessões da Assembleia Municipal, pelo menos, superiores a 25 páginas, conforme informação transmitida pela Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Jurídico: -----

“Nos termos do artigo 5.º do Código de Procedimento Administrativo: -----

*“1 - A Administração Pública deve pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade. --
2 – Para efeitos do disposto no número anterior, a Administração Pública deve ser organizada de modo a aproximar os serviços das populações e de forma não burocratizada.” -----*

De referir ainda que “os serviços e organismos da Administração Pública estão ao serviço do cidadão e devem orientar a sua ação de acordo com o disposto no Código do Procedimento Administrativo, tendo em conta os princípios da qualidade, da proteção da confiança, da comunicação eficaz e transparente, da simplicidade, da responsabilidade e da gestão participativa, com vista a privilegiar a opção pelos procedimentos mais simples, cómodos, expeditos e económicos, sendo em regra o atendimento, bem como o desenrolar de todo e qualquer procedimento administrativo, realizado através de meios digitais, e o procedimento apresentado ao cidadão da forma mais simples possível, independentemente da complexidade da organização interna e interadministrativa. -----

Neste sentido, com vista a melhorar os critérios adotados pela Autarquia, quanto aos procedimentos utilizados, aquando da submissão e reconhecimento de documentos presentes ao órgão executivo e deliberativo e reconhecimentos pelos seus membros, entendendo-se que a rúbrica de todos os membros do órgão nos documentos reveste-se de grande burocracia e não vai ao encontro dos princípios sobre os quais se deve pautar a atuação administrativa, para além de representar gasto excessivo de recursos e não garante, da mesma forma, a leitura e o compromisso sobre os documentos apresentados. -----

Como proposta de melhoria, considera-se e propõe-se que se privilegie a assinatura digital prevista, no DL n.º 12/2021, de 09 de fevereiro, que visa conferir aos documentos a mesma força probatória dos assinados manualmente, e desobriga a rúbrica em todas as páginas dos documentos. -----

Para os documentos que não estejam em formato digital, ou quando a assinatura digital não seja possível coloca-se à consideração, para conferir a autenticidade do documento, se reduza à assinatura dos membros do órgão de Certidão, na qual se ateste o órgão, a data, local, a identificação do documento, número de páginas do documento, devidamente numerado e rubricado por técnico-administrativo, a identificação dos membros do órgão e a sua declaração de conhecimento integral do documento. Deste modo se dispensa a rubrica da totalidade das folhas do documento, por aplicação do artigo 151.º, n.º 1 do DL n.º 207/95, de 14 de agosto. -----

Por último, informa-se que esta modalidade de procedimento já se encontra aplicada em outro Municípios, dos quais se dá como exemplos, o Município de Lisboa e de Cadaval.” -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

43. Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal da Ribeira Grande e as 14 Juntas de Freguesia do Concelho

Foi submetido pelo órgão executivo, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea k) do artigo 25.º e na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, bem como no artigo 120.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a autorização para celebração dos Contratos Interadministrativos, conforme minuta anexa, idênticas às do ano de 2025, a celebrar entre a Câmara e as catorze Juntas de Freguesia do Concelho, para as delegações de competências que estão descritas nas cláusulas 5.ª de cada Contrato a celebrar. -----

Foi também presente, ao abrigo do n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os estudos de fundamentação económico-financeira que os sustentam. -----

O recurso financeiro, a processar no decorrer do ano de 2026 a cada uma das Juntas de Freguesia, no âmbito da delegação de competências, são as que constam do quadro que se segue: -----

Freguesia	Muros/Passaios e Zonas verdes	Conservação de escolas + Apoio à Coesão Intergeracional	Manutenção de Tri- lhos/Espaços de Lazer/Recolha de Resíduos	TOTAL
Calhetas	44 587,00 €	4 500,00 €	-----	49 087,00 €
Conceição	66 921,00 €	4 500,00 €	-----	71 421,00 €

Fenais da Ajuda	62 340,00 €	8 000,00 €	20 000,00€	90 340,00 €
Lomba da Maia	67 992,00 €	8 000,00 €	20 000,00€	95 992,00 €
Pico da Pedra	63 252,00 €	8 000,00 €	25 000,00€	96 252,00 €
Porto Formoso	57 922,00 €	8 000,00 €	20 000,00€	85 922,00 €
Rabo de Peixe	157 205,00 €	11 500,00 €	30 000,00€	198 705,00 €
Matriz	89 062,00 €	4 500,00 €	62 310,00€	155 872,00 €
Ribeira Seca	71 920,00 €	4 500,00 €	-----	76 420,00 €
Ribeirinha	70 813,00 €	8 000,00 €	35 000,00€	113 813,00 €
St. Bárbara	58 690,00 €	4 500,00 €	30 000,00€	93 190,00 €
S. Brás	44 587,00 €	4 500,00 €	-----	49 087,00 €
L. S. Pedro	44 587,00 €	4 500,00 €	20 000,00€	69 087,00 €
Maia	76 526,00 €	8 000,00 €	10 000,00€	94 526,00 €

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

O documento de suporte à decisão foi numerado e rubricado pela Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Jurídico, bem como assinada a respetiva certidão pelo Presidente e Secretários da Assembleia, na referida Reunião, com a assunção de que tomaram integral conhecimento do documento. -----

44. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara sobre a Atividade Camarária sobre a Atividade Camarária, bem como a Situação Financeira da mesma.